

**Edital Simplificado de Seleção de Monitoria 2019 – Língua Portuguesa**  
**Edital nº 06/2019**

A **Direção Geral do IFRJ/Campus Paracambi**, comunica, pelo presente Edital, que estarão abertas as inscrições para a **Seleção de Monitores** para o exercício no semestre letivo de 2019.1 e 2019.2 para a disciplina de **Língua Portuguesa** conforme as disposições contidas neste Edital.

**1- DAS DISCIPLINAS/VAGAS**

- 1.1 – Os monitores atuarão na disciplina Língua Portuguesa, para os primeiros e segundos períodos, nos turnos da manhã e da tarde. Estamos oferecendo 2 (dois) contratos de 10 (dez) horas semanais, um para cada turno.
- 1.2 – Além dos classificados, formaremos um cadastro de reserva, cujos participantes poderão, se desejarem, ser “monitores voluntários”.

**2- DAS INSCRIÇÕES/PRÉ-REQUISITOS**

2.1 - Os candidatos à seleção de monitor deverão cumprir os seguintes requisitos:

- a) estar regularmente matriculado no curso Técnico em Mecânica ou Técnico em Eletrotécnica.
- b) estar cursando o quinto, sexto, sétimo ou oitavo período.
- c) ter disponibilidade de tempo para desenvolver a atividade, sem prejuízo à sua frequência escolar.

2.2 Os alunos que já foram submetidos a medidas disciplinares serão avaliados pela Equipe Pedagógica.

2.3 - Os estudantes interessados em concorrer a uma vaga, deverão enviar e-mail para o endereço [monitorias.cpar@ifrj.edu.br](mailto:monitorias.cpar@ifrj.edu.br), de 0 (zero) hora do dia 11 (onze) de março de 2019, até às 18 horas do dia 15 (quinze) de março de 2019, seguindo instruções abaixo:

No título da mensagem, colocar: Processo seletivo 2019.1 – Língua Portuguesa

No corpo da mensagem, colocar:

**Nome do candidato;**

**Turma;**

**Declaração de que está ciente e aceita as condições do edital.**

2.4) A qualquer tempo, o monitor poderá ser desligado do programa, a critério da Direção de Ensino, ouvidos a CoTP e a equipe de Língua Portuguesa.

**3. DOS CRITÉRIOS DE SELEÇÃO**

Serão utilizados dois critérios de seleção: uma prova escrita e uma entrevista.

**4. DAS AVALIAÇÕES**

4.1 - As avaliações serão feitas através de uma prova escrita e entrevista, e ocorrerão conforme calendário abaixo:

Avaliação	Data/Horário/Local
Prova	Dia 19 (dezenove) de março de 2019, (terça-feira) às 9h30min, em sala indicada pela CoTUR
Entrevista	Dia 21 (vinte e um) de março de 2019, (quinta-feira) às 13 horas, em sala indicada pela CoTUR

4.2 – O **conteúdo programático** da prova escrita é a ementa de Língua Portuguesa dos dois primeiros períodos.

## **5- DOS RESULTADOS**

5.1- Os candidatos aprovados serão classificados em ordem decrescente de notas, divulgada em listagem oficial emitida pela Diretoria de Ensino no dia 28/03/2019 **a partir das 14h**, publicada no painel da COTP.

5.2- Os candidatos que se sentirem prejudicados deverão entrar com recurso, junto à CoTP, das 14 horas às 20 horas do dia 28/03/2019.

5.3- O resultado final será divulgado no dia 01/04/2019, no painel da CoTP.

5.4- Os candidatos que forem chamados e não puderem, por questões de disponibilidade de horário ou outras, assumir satisfatoriamente as atividades da Monitoria serão imediatamente substituídos, segundo a ordem da listagem oficial.

5.5- O resultado da seleção terá validade para os semestres letivos de 2019.1, e 2019.2, podendo ser prorrogado.

5.6- Na hipótese de não preenchimento de vaga, poderá ser realizado outro concurso, divulgado em edital específico, podendo remanejar ou destinar a vaga para outra disciplina.

5.7 – Os candidatos aprovados, mas não classificados, poderão ser aproveitados como monitores voluntários.

## **6- DA NATUREZA E FINALIDADES DA MONITORIA:**

A Monitoria é entendida como instrumento para a melhoria do Ensino Técnico Integrado através do estabelecimento de práticas e experiências pedagógicas que visem fortalecer a articulação entre teoria e prática e a integração curricular em seus diferentes aspectos, e tem a finalidade de promover a cooperação mútua entre discentes e docentes e a vivência com o docente e com as suas atividades técnico-didáticas.

## **7 – DOS OBJETIVOS**

7.1 - Estimular a participação de alunos no processo educacional, nas atividades relativas ao ensino.

7.2 - Favorecer o oferecimento de atividades de reforço escolar ao aluno com a finalidade de superar problemas de repetência escolar, evasão e falta de motivação.

7.3- Propor formas de acompanhamento de alunos em suas dificuldades de aprendizagem.

7.4- Pesquisar novas metodologias de ensino adequadas ao ensino da disciplina participante do programa.

7.5 - Estimular a participação em projetos de pesquisa e extensão, no âmbito da disciplina.

## **8 – ATRIBUIÇÕES:**

8.1 – São atribuições do Monitor:

a) colaborar com o docente no desenvolvimento de tarefas didáticas, tais como: preparação de aulas práticas, aplicação de exercícios, trabalhos escolares, e outros de natureza similar;

b) auxiliar os discentes na realização de trabalhos práticos ou experimentais;

c) cooperar no atendimento e orientação aos discentes, visando sua adaptação e maior integração na Instituição e aos conteúdos da componente curricular;

d) apresentar relatório ao final do semestre de monitoria para o docente responsável, que o encaminhará ao coordenador de curso.

8.2 - São atribuições do docente responsável:

- a) encaminhar em tempo hábil, a quem cabe de direito e quando solicitado, a solicitação de vaga de monitoria, informando o nome do componente curricular com carga horária, turno de atividade, número de vagas e outras informações;
- b) capacitar o monitor no uso de metodologias de ensino/aprendizagem adequadas à sua atuação nas atividades propostas;
- c) promover o aprofundamento dos conhecimentos do monitor quanto aos conteúdos da disciplina;
- d) avaliar, de forma contínua, o desempenho do monitor através de critérios previamente estabelecidos, e que sejam do conhecimento do monitor;
- e) controlar a frequência do monitor, observando sua pontualidade;
- f) acompanhar o desempenho do aluno nas disciplinas de seu curso, identificando possíveis interferências das atividades da monitoria sobre o seu desempenho escolar, a fim de evitar comprometimento de seu processo de aprendizagem como um todo;
- g) acompanhar a redação do relatório das atividades desenvolvidas assiná-lo juntamente com o monitor e encaminhá-lo a Direção de Ensino;
- h) identificar falhas eventuais no Programa de Monitoria, propor mudanças e encaminhá-las para a Direção de Ensino.
- i) elaborar junto com o monitor o Projeto de Trabalho com duração de um semestre;

#### **9-DAS DISPOSIÇÕES GERAIS:**

9.1- Os bolsistas serão contratados mediante análise da capacidade financeira do Campus na ocasião.

9.2- Os aprovados deverão procurar a Coordenação Pedagógica (CoTP) a partir de 1º de abril de 2019, para o preenchimento de formulários e orientações, no seguinte horário:

- 14 h às 20 h

9.3- O pagamento da bolsa **será exclusivamente realizado por depósito em conta corrente**, de qualquer banco comercial, desde que **o monitor beneficiário seja o titular da conta, não seja uma conta conjunta, nem conta poupança.**

9.4- Início das atividades monitoria: a partir do dia 1º de abril de 2019.

9.5 - Os casos omissos serão resolvidos pela Direção de Ensino, Coordenação de Curso e Coordenação Técnico-Pedagógica.

---

Assinatura

### CRONOGRAMA

ATIVIDADE	DATA E LOCAL
Inscrições	De 0 (zero) hora do dia 11 (onze) de março de 2019, até às 18 horas do dia 15 (quinze) de março de 2019.
Prova escrita	Dia 19 (dezenove) de março de 2019, (terça-feira) às 9h30min, em sala indicada pela CoTUR
Entrevista	Dia 21 (vinte e um) de março de 2019, (quinta-feira) às 13h, em sala indicada pela CoTUR
Resultado parcial	Dia 28/03/2019 <b>a partir das 14 h</b> , no painel da COTP.
Recursos	<u>Das 14 horas até às 20 horas do dia 28/03/2019.</u>
Resultado final	Dia 01/04/2019, no painel da CoTP
Assinatura dos contratos	Os alunos deverão comparecer à CoTP, a partir do dia 1º de abril de 2019.
Início da monitoria	A partir de 1º de abril de 2019.

*David Braga P. da Silva*

Diretor de Ensino - Campus Paracambi  
Matrícula: 223895-3